



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0285/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Senhor **João Batista Truta** usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica** deste município e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Requerimento de Cancelamento de Licença Sem Vencimentos e a Portaria nº 046/2024 GP/PRMSA, do dia 30 de Abril de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR - A Servidora Pública Municipal, a Senhora **RENATA DA SILVA SANTOS**, Profissão **Merendeira**, Mat. **07544**, residente e domiciliada na Rua Joaquin Santana, nº 293 – Centro da cidade de Riacho de Santo Antônio, Estado da Paraíba, Portadora da Cédula de Identidade nº **2.990.497 – SSDS/PB**, inscrita no CPF nº **075.783.624-02**, para prestar seus serviços, a partir do dia **01 de Junho de 2024** até **31 de Dezembro de 2024**, na função de **Merendeira** na Escola Municipal Josefa Lídia da Silva, localizada na Rua Joaquin Santana, nº 506 – Centro da cidade de Riacho de Santo Antônio – Paraíba, com total **ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de **Riacho de Santo Antônio – Paraíba**.

Artigo 2º - O Ato terá a validade de **07 sete) meses**, a partir do dia **01 de Junho de 2024** até **31 de Dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado conforme entendimentos posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de Junho de 2024**.

Barra de São Miguel – PB, 31 de Maio de 2024.

João Batista Truta
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Barra de São Miguel - PB, 31 de Maio de 2024.

João Batista Truta – Prefeito Constitucional